



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputada Arlete Sampaio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 037 /2019

(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

L I D O

Em, 04/06/19

Secretaria Legislativa

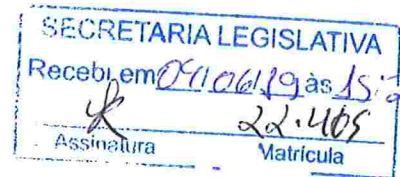
**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos.**

## A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO



A história do candidato ao título de Cidadão Honorário de Brasília, Dr. Geniberto Paiva Campos, só é possível ser bem compreendida a partir de seu envolvimento em movimentos sociais que datam do fim dos anos 50 e início dos anos 60.

Nascido em 1º de janeiro de 1941 e vinculado, desde jovem, à igreja católica e a seus movimentos de base, a atuação de Geniberto, ainda no Rio Grande do Norte, trouxe contribuições positivas em relação à formação da juventude especializada com as várias ramificações existentes à época.

Portanto, desde os anos 60, junto com Paulo Freire, Marcos Guedes, D. Eugênio Sales, o Cardeal Leigo, como carinhosamente é reconhecido, luta por um mundo melhor, onde haja respeito ao próximo, onde haja respeito à diversidade, onde haja tolerância. Não sem razão que essa geração, da qual faz parte Geniberto, é reconhecida como "Geração Generosa".

Toda essa luta em prol da democratização da educação e da cultura em um país marcado pela desigualdade social, pelo analfabetismo de parte significativa da população, pela exclusão do processo político encheu de temor de setores conservadores da sociedade brasileira – o que redundou em repressão, em violência do estado ditatorial de 1964.

Nesse contexto, Geniberto Paiva Campos, jovem atuante na esquerda católica do Rio Grande do Norte, foi preso sob a alegação de subversão. Apesar de sofrer os horrores da ditadura implantada no País, a preocupação com o próximo, com a

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 37 / 2019  
Folha Nº 01

Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputada Arlete Sampaio



liberdade, com a democracia, nunca desapareceu de sua trajetória de vida. A par dessa luta, não descuidou de sua formação acadêmica.

Em 1966, forma-se em Medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Em 1967, muda-se para Brasília. Geniberto fundou, no mesmo ano, em plena ditadura militar, a Associação Nacional de médicos residentes, que representa, hoje, os interesses de cerca de 13 mil médicos residentes no País.

De 1968 a 1980, Geniberto Paiva foi professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília. Além disso, coordenou o Curso Pré-Clínico de Cardiologia da Faculdade de Medicina e o Curso de Semiologia Clínica da Faculdade de Medicina, ambos da Universidade de Brasília.

Em 1972, especializou-se em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e Associação Médica Brasileira. Em 1976, fez mestrado em cardiologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro. De 1978 a 1982, foi membro do Comitê de Clínica Médica da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura.

De 1980 a 1985, foi coordenador de Clínica Médica do Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília, e membro do Comitê de Epidemiologia do Conselho Nacional de Pesquisa/CNPq. De 1985 a 1988, foi diretor da Divisão Nacional de Doenças Crônico-Degenerativas do Ministério da Saúde e superintendente da Campanha Nacional de Combate ao Câncer do Ministério da saúde.

Tornou-se, em 1988, membro Honorário da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Diabetes e recebeu da Ordem Brasileira do Mérito Médico, em 1989, o grau de Oficial.

Na sequência, de 1988 a 1989, foi secretário Nacional de Programas Especiais de Saúde e, de 1990 a 1991, foi diretor Adjunto do Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB). De 1992 a 1993, dirigiu a Sociedade Brasileira de Cardiologia e, de 1994 a 1995, foi diretor do Hospital Inacor-DF.

De 1995 a 2000, foi Diretor-Presidente da Fundação Medcor, localizada em Brasília-DF. Além disso, foi membro da Academia de Medicina de Brasília (2003), presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia do Distrito Federal (2004 a 2005) e diretor do Centro de Estudos da Clínica Biocardios do Distrito Federal (2004). Foi, ainda, editor da Revista Centro-Oeste de Cardiologia (2008) e teve vários trabalhos científicos publicados e apresentados em congressos e publicações nacionais e internacionais.

É membro e secretário adjunto da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, que está ligada à Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz. Além disso, teve participação fundamental na 49ª Campanha da Fraternidade, que teve como tema "Fraternidade e Saúde Pública" e como lema "Que a saúde se difunda sobre a terra".

Ativista político e social, ex-professor da UnB, médico, Geniberto discutiu (e discute) o Brasil, continua lutando por um país mais justo, mais igualitário, mais democrático. Portanto, a outorga da cidadania honorária de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos é um reconhecimento a um personagem importante da história do Brasil e do Distrito Federal.

*(Handwritten signature and initials)*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputada Arlete Sampaio




Diante do exposto, esperamos a **APROVAÇÃO** da presente outorga.

Sala das Sessões, em

  
CLÁUDIO VILELA

Deputada **ARLETE SAMPAIO**



  
LEANDRO ENNS


Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 37 / 2019  
Folha Nº 03

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/19** que  
“Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto  
Paiva Campos”

**Autoria:** Deputado(a) Arlete Sampaio (PT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 05/06/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 37 1 2019  
Folha Nº 04 10